

## NOTAS RETIFICATIVAS AO PLANO DE ATIVIDADE E ORÇAMENTO 2024-2026

O Despacho n.º 185/2024-SET, de 15 de março de 2024 e o despacho do Conjunto Finanças, Ambiente e Ação Climática, sem número, datado de 15 de março 2024 aprovam o Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2026 da SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL).

O intervalo que medeia a apresentação da proposta inicial de PAO pela SIMARSUL, a 6 de novembro de 2023, e a respetiva data do Relatório de Análise da UTAM, datado de janeiro de 2024, justifica a proposta de algumas alterações ao orçamento uma vez que a essa data a empresa dispunha de informação mais atualizada e que lhe permitia efetuar ajustes à proposta, a qual incorporou uma estimativa de fecho muito próxima dos dados reais do ano.

Para os devidos efeitos e considerando as instruções de elaboração do Plano de Atividade e Orçamento para 2024, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado dispostas no Despacho n.º 324/2023 – SET, bem como as respetivas autorizações pelas tutelas, declara-se que o Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2026 da SIMARSUL foi objeto de posteriores ajustes, que se destacam e se explicitam nesta exposição, devendo o PAO ser consultado em associação com a informação apresentada em seguida.

Na presente revisão ao Plano de Atividades e Orçamento, a empresa propõe gastos com pessoal no triénio 2024-2026 inferiores aos que referia na proposta de PAO inicialmente submetida.

As alterações dos Mapas referidos em seguida substituem, na parte respetiva, os Mapas constantes no Plano de Atividades e Orçamento anexo.

### • RECURSOS HUMANOS (PÁG.46, PÁG. 63 E SEGUINTE E RESPETIVOS QUADROS ANEXOS CONSTANTES NA PÁG.88/89)

Na tabela seguinte apresentam-se o número de trabalhadores que consta do PAO (Relatório e Anexos) em anexo onde se demonstra o que estava previsto de aumento de *headcount* e a proposta final . A proposta apresentada no PAO revisto teve em consideração o melhor conhecimento disponível à data, o que resultou na revisão do número de FTE associados à estimativa de fecho do ano de 2023, postecipando a sua entrada para o ano seguinte.

De igual modo, este exercício permitiu recalendarizar as contratações previstas para o ano de 2024.

	PAO Submetido				PAO Revisto			
	EF2023	2024	2025	2026	EF2023	2024	2025	2026
<b>Pessoal</b>								
Órgãos Sociais	10	11	11	11	10	11	11	11
Trabalhadores	129	144	150	150	122	144	150	150
<i>Novas contratações</i>		15	6	0		22	6	0
<b>Nr total de trabalhadores</b>	<b>139</b>	<b>155</b>	<b>161</b>	<b>161</b>	<b>132</b>	<b>155</b>	<b>161</b>	<b>161</b>

*Tabela 1 - Quadro de Pessoal - 2023-2026*

Da referida alteração não resulta um agravamento dos encargos, atendendo a que o montante previsto em 2024 é reduzido por via da postecipação da entrada dos trabalhadores previstos em resultado do processo de aprovação do PAO.

Desta forma e conforme se ilustra pela tabela infra, verifica-se um aumento dos Gastos com Pessoal (com exclusão dos órgãos sociais) em cerca de 17% de 2023 para 2024, justificado, pelo aumento do efetivo, ao efeito em ano completo das admissões verificadas em 2023, ao Acordo Coletivo de Trabalho e a outros gastos conexos.

Tabela 3 – Gastos com pessoal

*unidade: milhares de euros*

	PAO Submetido				PAO Revisto			
	EF2023	2024	2025	2026	EF2023	2024	2025	2026
<b>Pessoal</b>								
N.º de Membros de Órgãos Sociais	10	11	11	11	10	11	11	11
N.º Cargos de Direção	3	3	3	3	3	3	3	3
N.º Restantes Trabalhadores	126	141	147	147	119	141	147	147
<b>Nr total de trabalhadores</b>	<b>139</b>	<b>155</b>	<b>161</b>	<b>161</b>	<b>132</b>	<b>155</b>	<b>161</b>	<b>161</b>
Gastos com Órgãos Sociais	259	320	320	320	338	401	402	402
Gastos com Cargos de Direção	141	287	287	287	141	287	287	287
Remuneração do Pessoal	3 128	3 867	4 003	4 056	3 094	3 501	4 003	4 056
Outros Encargos	636	815	840	791	629	748	840	791
<b>Gastos totais com Pessoal</b>	<b>4 164</b>	<b>5 288</b>	<b>5 450</b>	<b>5 454</b>	<b>4 202</b>	<b>4 937</b>	<b>5 532</b>	<b>5 536</b>
(-) Gastos com órgãos Sociais	-259	-320	-320	-320	-338	-401	-402	-402
<b>Gastos com pessoal (S/órgãos sociais)</b>	<b>3 905</b>	<b>4 968</b>	<b>5 130</b>	<b>5 134</b>	<b>3 865</b>	<b>4 536</b>	<b>5 130</b>	<b>5 134</b>

## • FROTA AUTOMÓVEL – FUNDAMENTAÇÃO PARA O AUMENTO DE FROTA EM 2025 (PÁG. 62 E SEGUINTE)

O aumento de uma viatura para a frota destina-se à equipa de manutenção preventiva, composta em regra por dois técnicos, conforme referido na justificação para as admissões, visto tratar-se de uma equipa que assenta a sua atividade diária em percorrer as instalações, e devidamente equipada com ferramentas e outros utensílios e equipamentos. Como decorre do exposto, estamos na presença de rotinas diárias em período normal de trabalho, passíveis de atuação em situação não planeada, e como tal não passíveis de partilha com a frota existente.

Mais informamos que a mesma tem um desfasamento temporal atendendo à necessidade de uma prévia formação e por se apostar, num primeiro momento (2024), por assegurar as tarefas na ETAR de Setúbal, e só posteriormente (2025 e seguintes), passar a rotinas noutras infraestruturas.

Como referido anteriormente a integração destas 6 viaturas é indispensável para a prossecução do serviço público associado ao Município de Setúbal.

- **FUNDAMENTAÇÃO DA VARIAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

- **Fluxo de atividades operacionais**

As estimativas de “Recebimento de clientes” para o triénio 2024-2026 foram elaboradas tendo por base as condições contratuais e o histórico de cada utilizador municipal e clientes diretos, conjugados com a evolução prevista do volume de negócios.

Saliente-se ainda que, previmos para 2024 o recebimento de cerca de 1,9 milhões de euros do Município de Alcochete decorrente da conclusão das várias ações administrativas que correm termos nos tribunais, justificando a variação existente nesta rubrica para o ano em apreço.

Relativamente às estimativas dos “Pagamentos a fornecedores”, estas tiveram por base as atividades operacionais previstas para o triénio em análise e o cumprimento do prazo médio de pagamento a fornecedores.

- **Fluxo de atividades de investimento**

As estimativas dos “Pagamentos respeitantes a investimentos” para o triénio 2024-2026 decorrem da previsão de execução do Plano de Investimentos proposto.

Para o triénio 2024-2026 não está prevista a possibilidade de recurso a candidaturas a fundos comunitários/nacionais ou o recurso a ativos financeiros detidos pela empresa para este efeito.

Em 2023, para suprir o pagamento ao Banco Europeu de Investimento (BEI) da segunda prestação anual, a SIMARSUL resgatou a aplicação que detinha junto do IGCP não possuindo nesta data fundos próprios que permitam reduzir o impacto deste fluxo na tesouraria da empresa.

Por consequência a SIMARSUL terá de se financiar para executar o Plano de Investimentos previsto na parte não financiada pelas atividades operacionais.

- **Fluxo de atividades de financiamento**

Este fluxo decorre das necessidades geradas pelas atividades de investimento e pelo cumprimento do plano de amortização dos empréstimos obtidos junto do BEI, prevendo-se para este efeito o recurso a uma fonte de financiamento junto da banca comercial ou através de suprimentos acionista.

- **Fluxo de caixa**

O fluxo de caixa foi elaborado tendo como pressuposto a manutenção de um fundo fixo de caixa e seus equivalentes de 1,3 milhões de euros, para suprir as principais necessidades operacionais mensais.

• **GASTOS OPERACIONAIS/VOLUME DE NEGÓCIOS (GO/VN)**

A eficiência operacional, traduzida pelo rácio dos Gastos operacionais sobre o Volume de negócios, apresenta assim uma evolução favorável de 2023 para 2024.

	PAO Submetido				PAO Revisto			
	EF2023	2024	2025	2026	EF2023	2024	2025	2026
(i) CMVMC	-581 496	-642 107	-644 986	-647 880	-581 496	-642 107	-644 986	-647 880
(ii) FSE	-10 680 353	-12 539 350	-12 172 850	-11 903 826	-10 680 341	-12 539 293	-12 172 850	-11 903 826
(iii) Gastos com pessoal	-4 242 940	-5 369 922	-5 531 786	-5 535 583	-4 202 148	-4 937 337	-5 531 786	-5 535 583
<b>Gastos Operacionais</b>	<b>-15 504 790</b>	<b>-18 551 379</b>	<b>-18 349 622</b>	<b>-18 087 289</b>	<b>-15 463 986</b>	<b>-18 118 737</b>	<b>-18 349 622</b>	<b>-18 087 289</b>
Impactos decorrentes de obrigações legais	71 903	677 783	611 011	537 786	0	138 111	138 111	138 111
FSE	15 972	559 198	492 426	419 201	0	0	0	0
<i>Segurança operacional de Gestão de Risco</i>	0	367 532	300 760	243 504	0	0	0	0
<i>Desempenho ambiental</i>	15 972	191 665	191 665	175 697	0	0	0	0
Gastos com Pessoal	55 931	118 585	118 585	118 585	0	138 111	138 111	138 111
<i>Aplicação do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública</i>	55 931	118 585	118 585	118 585	0	118 585	118 585	118 585
<i>Progressão salarial - anexo III do ACT</i>	0	0	0	0	0	19 527	19 527	19 527
Impactos decorrentes da comparabilidade entre exercícios	512 725	1 021 841	455 007	247 908	0	229 960	0	0
FSE	71 550	229 960	295 904	247 908	0	229 960	0	0
<i>Revisão de preços de contratos de manutenção</i>	71 550	229 960	295 904	247 908	0	229 960	0	0
Gastos com Pessoal	441 175	791 881	159 103	0	0	0	0	0
<i>Anulização do efeito de substituições e admissões de trabalhadores</i>	441 175	330 613	0	0	0	0	0	0
<i>Novas admissões em 2024</i>	0	461 267	0	0	0	0	0	0
<i>Novas admissões em 2025</i>	0	0	159 103	0	0	0	0	0
<b>Gastos Operacionais (GO) ajustados</b>	<b>-14 920 161</b>	<b>-16 851 755</b>	<b>-17 283 605</b>	<b>-17 301 594</b>	<b>-15 463 986</b>	<b>-17 750 665</b>	<b>-18 211 511</b>	<b>-17 949 177</b>
Vendas e serviços prestados	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441
<b>Volume de Negócios</b>	<b>23 890 721</b>	<b>27 423 409</b>	<b>28 129 113</b>	<b>28 852 441</b>	<b>23 890 721</b>	<b>27 423 409</b>	<b>28 129 113</b>	<b>28 852 441</b>
<b>Gastos Operacionais / Volume de Negócios (GO/VN)</b>	<b>-62,45%</b>	<b>-61,45%</b>	<b>-61,44%</b>	<b>-59,97%</b>	<b>-64,73%</b>	<b>-64,73%</b>	<b>-64,74%</b>	<b>-62,21%</b>

<sup>(a)</sup> Dar nota de que os gastos com pessoal relativos ao PAO 2023 foram limitados a 4 739 mil euros, de acordo com o despacho N.º 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e o despacho conjunto coberto pelo ofício n.º 4943, datado de 24 de julho de 2023.

15 de outubro de 2024

Assinatura

---

*O Presidente do Conselho de Administração,  
Francisco Narciso*